



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **ROBERTO PIN** a via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello, na altura de “Academia Smartfit” e a Rua Teixeira, na altura do nº 576, no Bairro Lago Taboão, nos termos da Certidão nº 019/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “ESPORTISTA E FERROVIÁRIO PRESTANTE”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 7 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei Nº 23/2026, de autoria do vereador Jota Malon.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 019 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7041/2026 referente ao **Ofício/DEJ – Ver. JM - nº 95/2026**, para emissão de **Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via público descrito: **“Via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello, na altura de “Academia Smart Fit” e a Rua Teixeira, na altura do nº 576, no Bairro Lago Taboão”**. **Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: Início: -22.974056, -46.536100; Final: -22.973791, -46.535681.**

Bragança Paulista, 12 de março de 2026.

MARIANA DA
ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (08/09/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 12

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=V1T0-TJZZ-5WKP-CORT>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V1T0-TJZZ-5WKP-CORT